



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

100

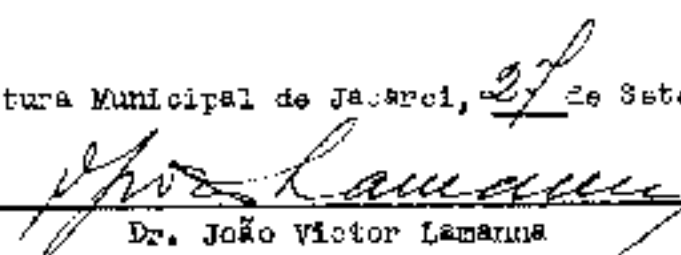
ESTADO DE SÃO PAULO

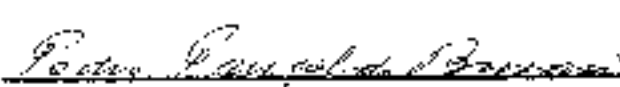
Lei nº 390

PAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Jacareí decreta e eu promulgo a seguinte lei:

- Artigo 1º) Fica aberto na Contadoria Municipal, um Crédito Especial de CR\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros), destinado ao serviço de ampliação de diversos trechos da Rede de Água e Esgotos, em diversas ruas da cidade.
- Artigo 2º) As despesas decorrentes do crédito especial, de que trata o Artigo anterior, serão cobertas com os recursos provenientes do excesso de arrecadação, previsto para o corrente exercício.
- Artigo 3º) A presente lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jacareí, 27 de Setembro de 1956


Dr. João Victor Lamas
Prefeito Municipal

Visto 
Pedro Paçoldo Binari
Presidente da Câmara Municipal